REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação ética e de melhor qualidade nas áreas das ciências biológicas e da Saúde são alicerces daquilo que se pode entender por educação humanitária;
b) a nova proposta de educação humanitária pró-animal reconhece a interdependência de todos os seres vivos e é baseada em valores: desenvolve a sensibilidade para com todas as formas de vida, estimula a apreciação da diversidade e a tolerância para com as diferenças, desperta a compaixão das crianças para com os animais, seres humanos e meio ambiente, ensinando-as a viver com mais respeito por todos;
c) essas diretrizes filosóficas, quando postas em prática, preparam a criança e o adolescente para adquirirem, na fase adulta, um comportamento ético na convivência social;
d) a educação afinada com essa abordagem insere-se como instrumento de transformação comportamental dos seres humanos, promovendo oportunidades para as crianças desenvolverem sentimentos de admiração, responsabilidade e de cuidados para com o mundo natural e seu meio ambiente;
e) a educação humanitária torna claro que compartilhamos o mundo com outros animais que têm necessidades e sentimentos;
f) em pesquisa recente, Molento e colaboradores descobriram que 80,3% dos moradores do noroeste do estado do Paraná já viram alguém agredir um animal;
g) pelas implicações que existem ao bem-estar animal e humano, associadas aos possíveis custos sociais das constantes agressões de que são vítimas os animais, evidencia-se grande necessidade de investimentos, com publicidade também, em educação humanitária, como forma de prevenção da violência social, como forma de se obter qualidade de vida dos cidadãos, de se construir uma sociedade justa, igualitária e de se respeitar todas as formas de vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio da verba referente à publicidade da Prefeitura de Salvador, destinar quota especial para veicular CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA PRÓ-ANIMAL em jornais, rádios, televisão, mídias impressas, outdoors e mídias institucionais.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca